



PORTARIA Nº 0124/2018 de 24 de maio de 2018

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a dificuldade de locomoção dos servidores e discentes da AESGA em virtude da mobilização dos caminhoneiros.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que, excepcionalmente no dia 24 de maio de 2018 (quinta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 18:00 horas.

Art. 2º - Determinar que o expediente do dia 25 de maio de 2018 será facultativo, voltando a normalidade a partir do dia 28 de maio de 2018.

Art. 3º - As atividades acadêmicas dos dias 24 e 25 de maio do corrente ano ficarão suspensas, retornando a normalidade no dia 28 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA